



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2023.

SEI n. 0013640-94.2023.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF n. 19/2023

Objeto: Conserto de 10 (dez) bebedouros e baixa patrimonial de 2 (duas) unidades

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA – ME

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 12 (doze) bebedouros, em atendimento à solicitação da SeATecMV (4379588), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4401574 e 4402534), após verificar a viabilidade de conserto de 10 (dez) desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n. 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA – ME, pelo valor de R\$ 2.790,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, atualizada pela Lei n. 9.648/1998. Além disso, ressalta que esta é a terceira solicitação de conserto de bebedouros neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4391827 e 4391836. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (4379704).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4401574, 4402534 e 4404770) e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (4401574)¹.

Posteriormente, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 9.373/2018, remetam-se os autos à COMPL para providências relativas à baixa do bens patrimoniados sob os números 48145 (não há mais peças de reposição, conforme doc. 4379588) e 183828 (a soma dos

consertos dos últimos 12 meses e o preço atual do conserto ultrapassa 50% do valor de referência de um bem novo).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

¹ No descritivo de empenho contido no doc. 4401574, onde constou:

"PRAZO DE GARANTIA: 90 (noventa) dias contados da efetiva entrega do produto", leia-se:

"PRAZO DE GARANTIA: 03 (três) meses contados da efetiva entrega do produto"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 29/03/2023, às 19:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4407191** e o código CRC **DFBEA9D1**.